



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1101
PUBLICADA NO	
DOU de	20/09/10
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 1101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003902/2010-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **VERA LÚCIA VIANA BARROS**, matrícula SIAPE nº 0267436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10